

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 019/2023 -SAS ao
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2019-SAS

Por este Instrumento, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Sr. **André Sicco de Souza**, Secretário de Assistência Social, de conformidade com Decreto Municipal nº 20.312/2018, doravante denominado apenas MUNICÍPIO e de outro a Organização da Sociedade Civil, **Centro Social Maximiliano Kolbe**, com sede na Estr. do Rio Acima, 6242– Bairro Tatetos - Riacho Grande – São Bernardo do Campo - SP, inscrita no CNPJ sob. o nº 12.876.633/0001-47, neste ato representado pelo Sr. (a) **Sara Caneva**, portador da carteira de identidade R.G. nº RNE nº V379741-9 - órgão emissor CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF sob o nº 231.087.798-00, em conjunto denominados PARCEIROS e separadamente MUNICÍPIO e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, respectivamente, tendo em vista o constante no processo administrativo SB nº 86.473/2019 e processo digital SB 38.461/2020, resolvem celebrar o presente Termo, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, Decreto Municipal 20.113/2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

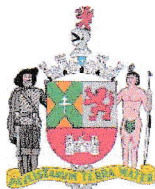
Aditar a vigência do Termo de Colaboração, constante na Cláusula Décima Primeira, em **12 (doze)** meses, passando sua vigência para 48 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

Aditar o valor total do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Sexta, em **R\$ 154.080,00** (cento e cinquenta e quatro mil e oitenta reais), passando o valor total do Termo para **R\$ 616.320,00** (seiscentos e dezesseis mil trezentos e vinte reais), alocados em conformidade ao cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho aprovado para execução no exercício de 2023.

Financiamento FMAS (Federal) no valor de R\$ 154.080,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitenta reais), onerando-se a dotação orçamentária nº 14.144.3.3.50.39.00.08.244.0022.2093.05 - RED 1510-0 - PA 1021/2022 COD. APLICAÇÃO 05.500.63, ou a correspondente nos anos subseqüentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso, movimentando o recurso previstos em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2023			
Parcela 01	R\$ 12.840,00	Parcela 02	R\$ 12.840,00
Parcela 03	R\$ 12.840,00	Parcela 04	R\$ 12.840,00
Parcela 05	R\$ 12.840,00	Parcela 06	R\$ 12.840,00



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Parcela 07	R\$ 12.840,00	Parcela 08	R\$ 12.840,00
Parcela 09	R\$ 12.840,00	Parcela 10	R\$ 12.840,00
Parcela 11	R\$ 12.840,00	Parcela 12	R\$ 12.840,00

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 013/2019-SAS.

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 2 (duas) vias, de igual teor, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo, para que se produza os efeitos legais.

São Bernardo do Campo, 30 de dezembro de 2022.

André Sicco de Souza
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sara Caneva

Sara Caneva
Presidente

TESTEMUNHAS:

Assinatura: Sebastião José Amorim
Nome: **Sebastião José Amorim**
CPF: **Diretor da Seção de Monitoramento e Avaliação - SAS - 202**

Assinatura: Flávia Fernandes Zampieri
Nome: **Flávia Fernandes Zampieri**
CPF: **Serviço de Gestão de Convênios e Parcerias Encarregada - SAS-202.1**